



PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 773/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 705/2025
Protocolado em: 28/05/2025 17h19

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa “Mutirão Cidade Limpa” no Município de Carandaí, com ações periódicas de limpeza urbana, capina, retirada de entulhos e resíduos em bairros da cidade, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa “Mutirão Cidade Limpa”, com a realização de ações periódicas de limpeza urbana, capina, roçada, poda de árvores, retirada de entulhos, móveis inutilizados, resíduos sólidos e materiais recicláveis, em bairros e comunidades da zona urbana e rural de Carandaí.

Art. 2º O Programa terá os seguintes objetivos:

- I** - promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde pública;
- II** - prevenir alagamentos, proliferação de vetores, insetos e animais peçonhentos;
- III** - incentivar a educação ambiental e a participação comunitária;
- IV** - garantir a manutenção da limpeza e do aspecto urbano dos bairros de forma planejada e contínua.

Art. 3º As ações do Programa deverão ocorrer de forma:

- I** - planejada, com cronograma rotativo, atendendo todas as regiões da cidade;
- II** - eficaz, com uso de equipes e equipamentos adequados;
- III** - participativa, com envolvimento das associações de bairro, escolas, voluntários e organizações sociais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



- I - associações comunitárias e conselhos locais;
- II - entidades ambientais e educacionais;
- III - empresas locais e órgãos públicos estaduais ou federais.

Art. 5º Esta Lei é de natureza autorizativa, cabendo ao Poder Executivo avaliar a conveniência e a viabilidade de sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a criação do Programa “Mutirão Cidade Limpa”, que visa combater o acúmulo de entulho, mato alto, lixo e focos de sujeira nos bairros de Carandaí por meio de ações conjuntas e periódicas de limpeza e manutenção urbana.

A proposta é uma resposta direta à necessidade de cuidar dos espaços públicos, prevenir doenças, evitar enchentes e melhorar a estética urbana da cidade. Além disso, o projeto incentiva a educação ambiental e o engajamento da comunidade, promovendo a cidadania e o respeito aos espaços coletivos.

Sendo de natureza autorizativa, esta lei não impõe obrigações ao Executivo, mas permite que ele execute o programa conforme sua conveniência e orçamento disponível, inclusive em parceria com entidades locais, escolas e empresas.

Diante da relevância da iniciativa para a saúde, o meio ambiente e a organização urbana, conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Legislativo Nº 773/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/05/2025 17:18:01

Hash Interno: fy1qfcr1jm1dk50blmt8q8kc8if7bg8z50iibzwcw



Chave de Verificação

PBXFZ-5UXHK-J1DJ1-OYRSC-3UMQB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 28/05/2025 17:19

